



PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 009/SMDU/GAF/DA/2016

Dispõe sobre a revogação o art. 1º da Instrução Normativa 010/SMDU/GAF/DA/2014.

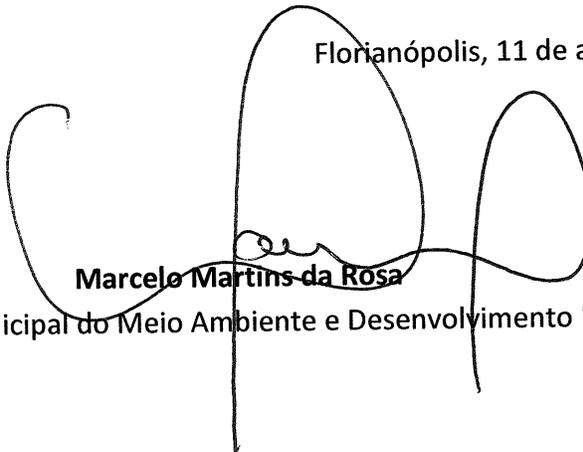
O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SMDU, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município e art. 7º, inciso III da Lei Complementar nº 465 de junho de 2013, com objetivo de homogeneização do entendimento da legislação urbanística vigente, e

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o art. 1º da Instrução Normativa 010/SMDU/GAF/DA/2014, que instituiu a exclusividade do ato administrativo de assinatura da emissão dos alvarás à Diretoria de Arquitetura e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de abril de 2016.



Marcelo Martins da Rosa

Secretário Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano